



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022 - FMS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA – ES ATRAVÉS DE SEU FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA DARFIN CONSTRUTORA LTDA - ME, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

*Tomada de Preços Nº. 001/2021- FMS
Processo Originário Nº. 4911/2021
Processo Aditivo Nº. 5472/2022*

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada à Praça José Valentim Lopes nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivácqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivácqua/ES, CEP: 29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr^a. Sr^a **GRACELI ESTEVÃO SILVA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº. 1.163.746-ES, inscrita no CPF sob o nº 504.520.297-91, residente e domiciliada na Rua Capitão Jovino Alves Pedra, 194, CEP: 29.490-000, doravante denominados **CONTRATANTES** e, de outro lado a empresa **DARFIN CONSTRUTORA LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.854.782/0001-69, com sede na Rua Max de Vasconcelos, 258, Parque Caju, Campos dos Goytacazes – RJ, CEP: 28.051-190, neste ato representado por seus representantes legais, **MARIA DAS NEVES BARBOSA APOLINÁRIO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade Nº. 248106213 DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 561.048.557-68, residente e domiciliada na Rua Santo Eduardo, 84, Parque Visconde de Uraiaí, Campos dos Goytacazes – RJ, CEP: 28.070-246, e **FILIFE BARBOSA BARCELLOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade Nº. 239965692 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 128.527.587-09, residente e domiciliado na Av. Alberto Torres, 588, Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes – RJ, CEP: 28.051-287, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2022**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo Nº. 019/2022, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE PRAZO

2.1 – Fica acrescido o prazo de execução e contratual em **60 (sessenta) dias** cada, da seguinte forma:

Executório: 13/10/2022 a 12/12/2022

Contratual: 08/12/2022 a 06/02/2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato, independente de transcrição.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 27 de Setembro de 2022.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal – CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. da Rocha – Setor de Contratos

2. _____

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ADRIANA OLMO MACHADO
Fiscal do Contrato – Administrativo / Serviços e
Bens Comuns a Todos os Demais Setores e
Hospital

DARFIN CONSTRUTORA LTDA – ME
CONTRATADA



**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
019/2022 - FMS**

*Tomada de Preços Nº. 001/2021 - FMS
Processo Originário Nº. 4911/2021
Processo Aditivo Nº. 5472/2022*

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE / MUNICÍPIO DE ATÍLIO
VIVÁCQUA - ES;

Contratada: DARFIN CONSTRUTORA
LTDA - ME;

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
019/2022, QUE VERSA SOBRE A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE
ATÍLIO VIVÁCQUA/ES.

Do Prazo: FICA ACRESCIDO O PRAZO DE
EXECUÇÃO E CONTRATUAL EM **60
(SESSENTA) DIAS** CADA, DA SEGUINTE
FORMA: EXECUTÓRIO: 13/10/2022 A
12/12/2022; CONTRATUAL: 08/12/2022
A 06/02/2023;
Atílio Vivácqua/ES, 27 de Setembro de
2022.

GRACELI ESTEVÃO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado
na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
do Município de Atílio Vivácqua/ES.

Atílio Vivácqua/ES,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260